



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 235 COGSE/SEAE/MF

Brasília, 14 de junho de 2000.

Referência: Ofício nº 1344/00/SDE/GAB, de 27 de Março de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº
08012.002736/00-13

Requerentes: Taylor Nelson Sofres plc.; Ibope
Participações S/C Ltda. e NPD Group Inc.

Operação: Reestruturação societária que possibilitou o
ingresso do Grupo TNS no capital social da empresa
IBOPE-NPD, no Brasil, Chile e Argentina.

Recomendação: A operação é passível de aprovação, do
ponto de vista da concorrência.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

2. A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração de interesse das empresas Taylor Nelson Sofres plc., Ibope Participações S/C Ltda. e NPD Group Inc.

1- DAS REQUERENTES

3. **Taylor Nelson Sofres plc.** (“TNS”) é uma empresa *holding*, inglesa, detentora de participação em empresas pertencentes ao seu grupo, o Grupo TNS. Este é de nacionalidade também inglesa e atua, principalmente, no setor de pesquisas de mercado. O capital social do grupo é altamente pulverizado, sendo seus principais acionistas: Henderson Investors (8%), Standard Life Assurance (7%), Clerical Medical Group (6%) e Schroeder Investment Management (5%).

4. O grupo TNS presta serviços de informação de mercado em mais de 80 países; tais informações se destinam a organizações nacionais e multinacionais, que desejam saber mais sobre seus próprios mercados. TNS é o quarto maior grupo de informação de mercado do mundo.¹ Seu faturamento mundial, no exercício de 1999, foi da ordem de, correspondentes à aproximadamente.....² O Grupo TNS, até o momento, não possuía empresas atuantes no Brasil; no Mercosul, possui participação na Argentina, através da empresa Dympanel Argentina, associação entre os grupos TNS, IBOPE e NPD. Seu faturamento, no Mercosul, no exercício de 1999, foi da ordem de, correspondentes à cerca de

5. **IBOPE Participações S/C Ltda.** (“IBOPE”) é uma empresa *holding*, brasileira, que detém participação em empresas pertencentes ao seu grupo, o Grupo IBOPE. Este é de nacionalidade brasileira, com atuação predominante no setor de pesquisas de mercado.

6. O grupo IBOPE foi o primeiro instituto de pesquisa de mercado da América Latina, tendo sido fundado em 1942. Atualmente o grupo conta com mais de 1.000 funcionários, distribuídos em suas sedes em São Paulo e Rio de Janeiro, filiais em outras cidades brasileiras e coligadas em várias capitais da América Latina, além de um escritório em Nova Iorque, para atender aos clientes norte-americanos. O grupo é o maior e mais diversificado supridor de tomada de decisões de marketing, propaganda, atividades de mídia, política e governo da América Latina.³

7. Os principais quotistas do grupo são: Dezirée Saade Montenegro, com 34,80% do capital social, além de Carlos Augusto Saade Montenegro, Luiz Paulo Saade Montenegro, Solange Maria Saade Montenegro e Denise Maria Saade Montenegro, cada um destes com 16,30% de participação.

¹ Site do Grupo IBOPE na Internet, em 13.04.00.

² A taxa de conversão utilizada foi de R\$ 1,81.

³ Site do Grupo IBOPE na Internet, em 13.04.00.

8. O faturamento do grupo, no Brasil, em 1999, foi da ordem de..... O grupo atua também no Mercosul, através de empresas no Paraguai, Uruguai e Argentina, obtendo um faturamento, em 1999, de aproximadamente⁴ ou cerca de Além disso, seu faturamento mundial⁵ em 1999 foi de cerca de, valor correspondente a cerca de

9. **The NPD Group Inc. (“NPD”)** é uma empresa *holding*, estadunidense, que detém participação em empresas pertencentes ao seu grupo, o Grupo NPD. Este é de nacionalidade estadunidense e atua predominantemente no setor de desenvolvimento de *softwares* e consultoria de dados. Seu principal quotista é Tod Johnson, que detém 91,37% de seu capital social.

10. O grupo NPD atua no Brasil através da *joint venture* IBOPE-NPD e também através da empresa Intellect LLLC.⁶ Seu faturamento no Brasil, no exercício de 1999, foi de cerca de....., valor correspondente à aproximadamente Referido valor corresponde ao faturamento da empresa Intellect LCCC., somado à participação de 25,5 % do grupo NPD no capital social de IBOPE-NPD. Mundialmente, o faturamento do grupo NPD foi de aproximadamente....., correspondente à cerca de

11. A *joint venture* IBOPE-NPD, empresa alvo da presente transação, foi constituída em 1994 quando o Grupo NPD associou-se à empresa Painel Pesquisas e Análises de Mercado, subsidiária do Grupo IBOPE. No Brasil, essa foi a primeira empresa a implantar e operar um painel de consumo domiciliar, com cobertura nacional. O faturamento de IBOPE-NPD em 1999 foi de aproximadamente⁷

2-. DA OPERAÇÃO

12. Em 28.02.00, as seguintes partes celebraram o “*Share Transfer and Subscription and Joint Venture*” (“Contrato de Transferência e Subscrição de Ações e Joint Venture”): Ibope Participações Ltda., PMCL Participações Ltda., Paulo Pinheiro de Andrade e outros, The NPD Group, Inc., Dympanel S.A.U., Taylor Nelson Sofres bv, Ananke Participações Ltda., IBOPE/NPD Cayman Islands, Inc., Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística Ltda. e Taylor Nelson Sofres, plc. Tendo em vista que todas essas empresas pertencem a apenas três grupos de empresas, a saber, Grupo TNS, Grupo IBOPE e Grupo NPD, foram apresentadas como Requerentes as empresas *holding* de cada um dos grupos. Em resposta ao ofício nº 1082/MF/SEAE/COGSE, as Requerentes

⁴ Faturamento no Mercosul, com exceção do Brasil.

⁵ Faturamento mundial, com exceção do Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina.

⁶ Conforme informado pelas Requerentes, Intellect LCCC. atua no país no segmento conhecido internacionalmente como *Point of Sale* (POS), que corresponde à coleta de informações de mercado.

justificaram tal atitude, informando que as demais empresas mencionadas no contrato destinaram-se tão somente à realização de uma reestruturação societária que possibilitasse o ingresso do grupo TNS no capital social da *joint venture* constituída pelos grupos IBOPE e NPD no Brasil, Chile e Argentina. Assim, trata-se de uma operação de âmbito internacional, com efeitos nesses três países.

13. O valor da transação foi de aproximadamente....., correspondente à aquisição pelo grupo TNS de participação no capital social de IBOPE-NPD.

14. A operação foi apresentada ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 20.03.00, tendo em vista....., estabelecido pelo art. 54, da Lei nº 8.884/94.

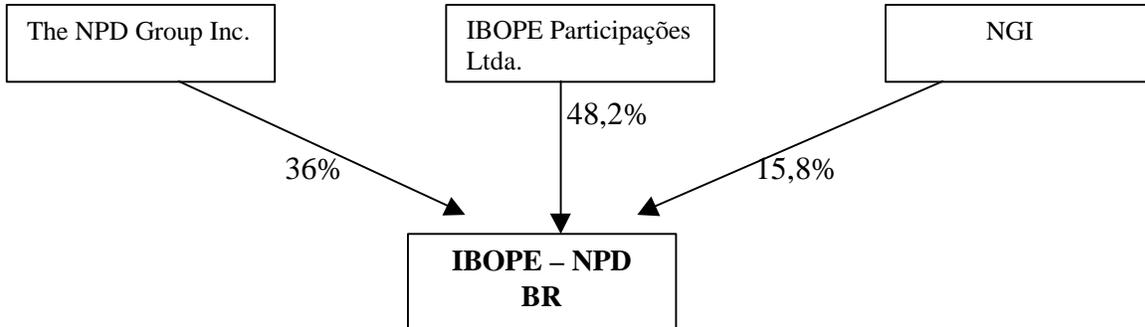
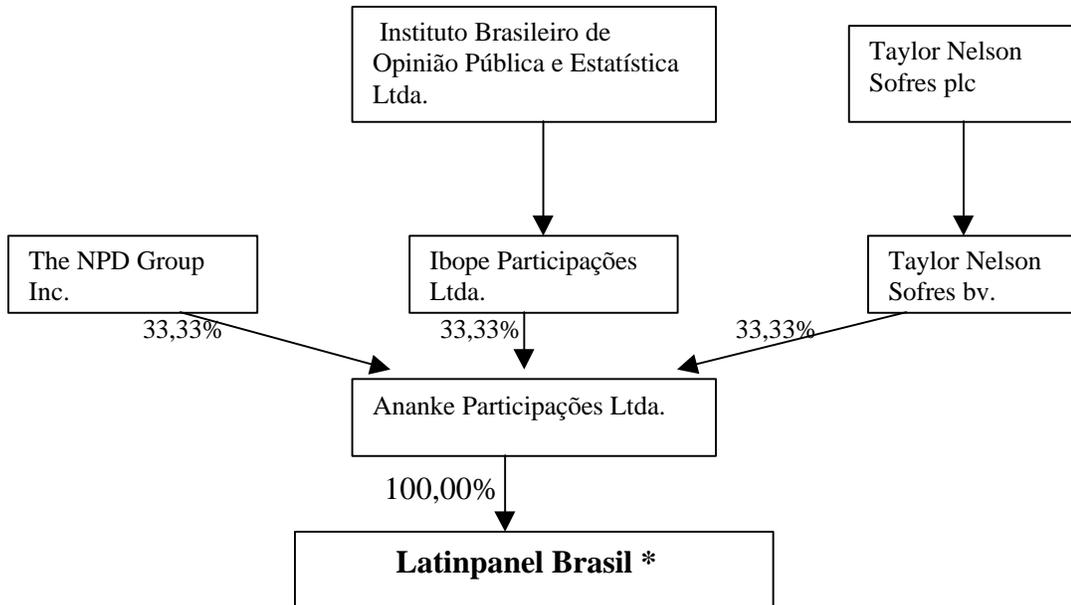
15. A composição do capital social da referida empresa, antes e depois da realização da operação ora em análise, se encontra descrita no quadro e nos organogramas⁸ a seguir:

QUADRO I – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE IBOPE-NPD BR ANTES E DEPOIS DA OPERAÇÃO:

Quotistas	Participação no capital social (%)	
	Antes da operação	Depois da operação
Ibope Participações Ltda.	48,20	33,33
The NPD Group Inc.	36,00	33,33
NGI Participações Ltda.	15,80	00,00
Taylor Nelson Sofres bv	00,00	33,33

⁷ Os dados relativos à faturamento, constantes nesse parecer, foram fornecidos pelas Requerentes.

⁸ Através desses organogramas, é possível visualizar apenas as *holdings* de cada um dos grupos, que foram inclusive apresentadas como as Requerentes do presente Ato de Concentração. Não constam neles, no entanto, as demais empresas que fizeram parte do já citado “Contrato de Transferência e Subscrição de Ações e *Joint Venture*” e nem as alterações que ocorreram em “Ibope-NPD Chile” e “Dympanel Argentina”.

Antes da operação:**Depois da operação:**

* As Requerentes não informaram se com a entrada do Grupo TNS a empresa IBOPE-NPD terá seu nome alterado. No entanto, o organograma enviado a esta SEAE faz-nos supor que a nova empresa teve seu nome mudado para Latinpanel.

16. Com a operação, a empresa Ananke Participações Ltda, *holding* constituída recentemente para possibilitar o ingresso do grupo TNS no Brasil, passou a deter a totalidade do capital social da empresa IBOPE-NPD BR. Assim, a participação de Ibope Participações Ltda., The NPD Group Inc. e Taylor Nelson Sofres bv. em IBOPE-NPD BR dá-se através de Ananke Participações Ltda.

3 - DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

3.1. Mercado relevante do produto

17. O mercado de pesquisas em geral consiste em um vasto universo de atividades que envolve a coleta, consolidação, análise e publicação de dados quantitativos e/ou qualitativos, voltados para o atendimento de demandas de ordem comercial, política e científica. Dependendo do fim a que se destina a pesquisa, o mercado pode ser subdividido em diversos segmentos. Dentre eles, destacam-se:

- a) pesquisas de varejo: consistem na coleta e processamento de dados quantitativos e qualitativos sobre participação de mercado (*market share*), preço, movimento de estoques, etc;
- b) pesquisas ad hoc: abrangem atividades como o *home check* e avaliam hábitos de consumo;
- c) pesquisas de mídia: avaliam desde o desempenho de programas de Rádio/TV e peças publicitárias junto ao público em geral, até os montantes gastos em publicidade pelas empresas anunciantes;
- d) pesquisas de opinião pública: englobam as pesquisas de intenção de voto, desenvolvendo, além disso, atividades no âmbito do marketing político, incluindo as áreas de sondagens eleitorais, planejamento de campanhas políticas, pesquisa de imagem de partidos e líderes políticos, pesquisa de acompanhamento das administrações públicas federal, estadual e municipal, e pesquisa social;
- e) pesquisas de painel de consumo: avaliam o comportamento de compra dos consumidores, para produtos específicos, que abrangem desde produtos alimentares e de higiene pessoal, até itens como vestuário, bens duráveis e serviços.

18. O serviço ofertado pela empresa alvo da presente operação é a pesquisa de painel de consumo. Segundo informado pelas Requerentes, não existem outros serviços que possam ser considerados substitutos a esse tipo de pesquisa, dada a sua especificidade. Dessa forma, iremos considerar, para fins do presente parecer, o mercado relevante do produto como sendo o mercado de pesquisa de painel de consumidores. Como, no Brasil, 100% do referido mercado é detido pela empresa IBOPE-NPD, podemos dizer que o mercado relevante do produto é o mercado de atuação dessa empresa.

19. Através desse serviço, IBOPE-NPD realiza um acompanhamento contínuo dos mercados domiciliares. Semanalmente, documenta o comportamento de compra de 6 mil domicílios para produtos alimentares, de higiene pessoal, limpeza doméstica, vestuário, bens duráveis e serviços como cartões de crédito, bancos e assistência médica. De acordo com a referida empresa, estes estudos representam 68% da população domiciliar, responsável por 85% do potencial econômico brasileiro. Ao pesquisar o tamanho de mercado, *market share*, número de domicílios compradores (penetração), compra média e características do perfil do consumidor, a pesquisa de Painel de Consumidores atende às empresas que necessitam de avaliação de seus produtos no mercado, assim como subsidia ações estratégicas dos anunciantes. Referida pesquisa pode ser dividida em:

(i) *pesquisa de Painel de Domicílio*: trata-se de uma pesquisa de âmbito nacional, voltada à análise dos hábitos de consumo familiares, tendo como foco principal produtos alimentícios e de limpeza em geral;

(ii) *pesquisa de Painel Individual*: através dela, verifica-se o comportamento de compra e consumo dos indivíduos, oferecendo dados essenciais de estrutura dos mercados estudados e sua movimentação no tempo. Trata-se de uma pesquisa de âmbito regional, representando as 10 principais áreas metropolitanas do país; tem como foco principal produtos de uso pessoal.

3.2.- Mercado relevante geográfico

20. O mercado relevante geográfico a ser considerado na presente operação é o mercado nacional, tendo em vista que a amostra de 6.000 (seis mil) lares coletada para a pesquisa ofertada por IBOPE-NPD é representativa da população **brasileira**. Dessa forma, tal pesquisa atende aos clientes de IBOPE-NPD, localizados em qualquer ponto do território nacional, que desejam informações sobre o comportamento de compra do consumidor.

21. A acessibilidade de clientes de qualquer lugar do país à pesquisa ofertada por IBOPE-NPD é comprovada ao observarmos a subdivisão do Brasil em 7 (sete) regiões geográficas distintas, feita pela própria empresa, para realizar o *Painel Nacional de Consumidores*: (i) Norte e Nordeste; (ii)

Centro-Oeste; (iii) Leste e interior do Rio de Janeiro; (iv) Grande Rio de Janeiro; (v) Grande São Paulo; (vi) Interior de São Paulo; (vii) Sul. Além disso, existe a possibilidade de acessar as seguintes divisões regionais especiais no *Painel Nacional de Consumidores*: (i) Grande Salvador; (ii) Grande Recife; (iii) Grande Fortaleza; (iv) Grande Belo Horizonte; (v) Grande Porto Alegre; (vi) Grande Curitiba; (vii) Distrito Federal.

4- RECOMENDAÇÃO:

22. Diante do exposto, consideramos que houve apenas uma modificação do controle acionário da empresa IBOPE-NPD, não tendo isso, porém, quaisquer efeitos anti-competitivos, já que não ocorreu alteração do cenário atual em que se encontra o referido mercado brasileiro de pesquisas de painel de consumo. Entendemos, assim, que a operação não prejudica a concorrência, sendo passível de aprovação, do ponto de vista econômico.

À apreciação superior.

LÉIA BAETA CAVALCANTE

Assistente Técnica

CLEVELAND PRATES TEIXEIRA

Coordenador Geral de Comércio e Serviços

De acordo.

PAULO CORRÊA

Secretário-Adjunto

De acordo.

SÉRGIO SAVINO PORTUGAL

Secretário de Acompanhamento Econômico, Substituto